DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025, DE 27 DE OUTUBRO O DE 2025.

"Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2021".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2021, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, **, João Carlos Krug**, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 27 de outubro de 2025.

VER. MIKA,
Presidente.

VER. VANDERSON CARDOSO,
1º Secretário.

Assinado por 2 pessoas: CICERO BARBOSA DOS SANTOS e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FA58-4647-3CFC-AAE7 e informe o código FA58-4647-3CFC-AAE7